

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 comanda que o servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem (art. 37, § 13.º).

RESOLVE:

READAPTAR o servidor público **FRANCISCO VALDERI GUIMARÃES SARAIVA**, ocupante do cargo público de agente de combate às endemias, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, pelo prazo de 1 (um) ano, mantida a remuneração do cargo de origem, com sua relocação na Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças, Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), podendo ser renovada a readaptação por igual período, tantas vezes quanto necessário, caso apresentadas novas avaliações, através de novos laudos médicos, que demonstrem persistir a mesma incapacidade laboral.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagirão a 22 de janeiro de 2019.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 21 de novembro de 2024.

Dilmara Amaral Silva,
Prefeita em exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 848/2024

PORTARIA Nº 848, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria, emitida pelo INSS, com Benefício de nº 230.260.301-4, juntada ao Processo Administrativo de nº 565/2024, de 21/11/2024 -SEGESC,

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR, do quadro de pessoal do município de Limoeiro do Norte – Ceará, a servidora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO FERREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 103055, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 02/05/1998, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 21 de novembro de 2024.

Dilmara Amaral Silva,
Prefeita em exercício

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LICITAÇÃO - AVISO DE ERRATA: 06110002.2024PE/

ESTADO DO CEARÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06110002.2024PE

A Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte - CE torna pública a alteração de aviso de licitação publicado no D.O.M. e no JORNAL O POVO no dia 14 de Novembro de 2024 do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06110002.2024PE, onde se lê **ADITIVADA** lê-se **COMUM**. Limoeiro do Norte/CE. Maurilo Maia de Freitas – Agente de contratação.



